DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 096/24, 097/24 e 098/2024

Considerando o erro de digitação nas Portarias nº 096/24, 097/24 e 098/24, todas publicadas na Edição nº 1589, páginas 29, 30 e 31 do Diário Oficial Eletrônico do Município, apresenta-se nesta ERRATA as seguintes correções:

* No teor da Portaria nº 096/24, **ONDE SE LÊ NO CORPO DO ARTIGO 1º**: (...), para o exercício das funções de Gestor da Defesa Civil, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsídio de secretários previsto na Lei Municipal nº 3.344, de 26 de dezembro de 2023; **LEIA-SE:** (...), para o cargo de livre provimento e exoneração, em comissão, de Gestor da Defesa Civil, em regime estatutário, vinculado ao Gabinete do Prefeito, de acordo com os Anexos II e III da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 2023.

* No teor da Portaria nº 097/24, **ONDE SE LÊ NO CORPO DO ARTIGO 1º:** (...), para o exercício das funções de Gestor de Turismo, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsídio de secretários previsto na Lei Municipal nº 3.344, de 26 de dezembro de 2023; **LEIA-SE:** (...), para o cargo de livre provimento e exoneração, em comissão, de Gestor de Eventos, em regime estatutário, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo, de acordo com os Anexos II e III da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 2023.

* No teor da Portaria nº 098/24, **ONDE SE LÊ NO CORPO DO ARTIGO 1º:** (...), para o exercício das funções de Coordenador Contábil e Financeiro da Saúde, em regime estatutário, percebendo mensalmente o vencimento correspondente ao subsídio de secretários previsto na Lei Municipal nº 3.344, de 26 de dezembro de 2023; **LEIA-SE:** (...), para o cargo de livre provimento e exoneração, em comissão, de Coordenador Contábil e Financeiro da Saúde, em regime estatutário, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os Anexos II e III da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 2023.

Desta forma, para fins de correção da referida publicação, segue abaixo arquivo correto do texto das Portarias nº 096, 097 e 098, todas do exercício de 2024.

Mongaguá, 10 de abril de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2024

Nomeia Gestor da Defesa Civil

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Francisco Henrique de Camargo Querino,** portador da Cédula de Identidade nº 37.301.543-4, para o cargo de livre provimento e exoneração, em comissão, de **Gestor da Defesa Civil**, em regime estatutário, vinculado ao Gabinete do Prefeito, de acordo com os Anexos II e III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2024

Nomeia Gestor de Turismo

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Guilherme D'Ávila Prócida** portador da Cédula de Identidade nº 28.415.716-8, para o cargo de livre provimento e exoneração, em comissão, de **Gestor de Eventos**, em regime estatutário, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo, de acordo com os Anexos II e III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2024

Nomeia Coordenador Contábil e Financeiro da Saúde

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Lucas Bragadioli,** portador da Cédula de Identidade nº 58.045.931-7, para o cargo de livre provimento e exoneração, em comissão, de **Coordenador Contábil e Financeiro da Saúde**, em regime estatutário, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os Anexos II e III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de março de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Pauta da 4ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 4ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina, 07 - salas 01 e 02, na data de **15 de abril de 2024** (segunda-feira) às **14h00min** em primeira chamada.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

https://us04web.zoom.us/j/72554167812?pwd=Y0dGSm1QNVA5ZVRIU3dTNWlnbTIxUT09

ID da reunião: 725 5416 7812

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1. Nova formação mesa diretora
2. Assuntos diversos

Mongaguá,11 de abril de 2024.

Maria Regina Correia
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração data e horários de reuniões.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - **CMPDCN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 2.407, de 27 de Maio de 2010**.

RESOLVE:

Art.1º - De acordo com o que foi deliberado em ATA número 2(dois) da reunião extraordinária, realizada em **07 de junho de 2023** e ATA número 6(seis) da reunião ordinária, realizada em **07 de julho de 2023**, ficam alterada as datas e o horário das reuniões ordinárias, para primeira **Segunda feira** de cada mês às **14h00m.**

Art. 2º:- As alterações ficarão condicionadas a publicação da respectiva Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 12 de abril de 2024.

Vanessa Almeida
Primeira secretária

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

RESOLUÇÃO 01, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração de conselheiros.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - **CMPDCN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 2.407, de 27 de Maio de 2010**.

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra **CMPDCN**, com a exclusão e inclusão dos seguintes conselheiros:

I – De acordo com o que foi deliberado em ATA número 2(dois) da reunião extraordinária, realizada em **07 de Junho de 2023** e ATA número 6(seis) da reunião ordinária, realizada em **07 de Julho de 2023**, Representando o **Instituto (A)mar**: exclusão da suplente: **Gisele Patrícia Racz** e inclusão da Conselheira: **Lilian Rosa dos Santos Osório**.

Art. 2º - As alterações ficarão condicionadas a publicação da respectiva portaria executiva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 12 de Abril de 2024.

Vanessa Almeida

Primeira secretária

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN

RESOLUÇÃO 02, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração da mesa diretora.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - **CMPDCN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 2.407, de 27 de Maio de 2010**.

RESOLVE:

Art.1º De acordo com o que foi deliberado em ATA número 2(dois) da reunião extraordinária, realizada em **07 de Junho de 2023** e ATA número 6(seis) da reunião ordinária, realizada em **07 de Julho de 2023** fica alterada a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra **CMPDCN**,: Substituição do cargo de vice-presidente da **Sra Ana Paula Camargo** por Vacância e entrada da Sra **Gabriele da Costa**.

Art. 2º:- As alterações ficarão condicionadas a publicação da respectiva portaria executiva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 12 de Abril de 2024.

Vanessa Almeida

Primeira secretária

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br